



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0971/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 08/2020**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.017029/2019-28**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.017029/2019-28;
Contrato nº: 08/2020;
CNPJ: 17.572.133/0001-35;
Empresa: PLANO DIRETOR CONSTRUTORA EIRELI;

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Núcleo Acadêmico de Psicologia da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, localizada na Cidade Universitária da Unifesspa no Loteamento Cidade Jardim, Bairro Nova Marabá no Município de Marabá-Pará.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

I - GESTOR DO CONTRATO: BENILCIA GOMES DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 2361929;

SUPLENTE: DOUGLAS MARTINS SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2361645;

II- FISCAL ADMINISTRATIVO: MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3005752;

SUPLENTE: MARCELO ALVES OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1127565;



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 22 de junho de 2020.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor